

BPI ÁSIA PACÍFICO

31 Dezembro 2020

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos seus participantes o acesso à uma carteira de ativos (ações e qualquer tipo de valor que confira o direito de subscrição de ações, seja convertível em ações ou tenha a remuneração indexada a ações) emitidos por sociedades de países do continente Asiático e Oceânia ou que desenvolvam uma atividade significativa nessa região.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de lançamento	21 de Setembro de 2011
Montante mínimo de subscrição	250€; reforço: 25€
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	0%

PERFIL DO INVESTIDOR

Este fundo destina-se a investidores com tolerância ao risco elevada e que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio/longo prazo e, como tal, que estejam na disposição de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 5 anos.

Comissão de gestão	1,85%
Comissão de depositário	0,15% (ano)
Prazo de Liquidação de subscrição	Liquidação 2 Dias
Prazo de Liquidação de resgate	Liquidação 5 Dias
Tipo de Cotação	Desconhecida (D+1)
Volume sob Gestão	4,84 M Euros

COMENTÁRIO DO GESTOR

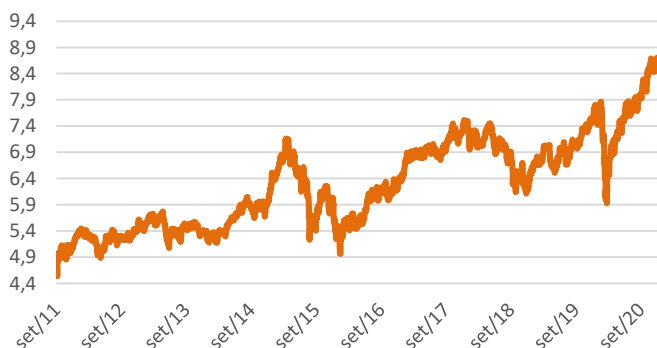
No último trimestre de 2020, os principais mercados acionistas mundiais mantiveram a tendência de recuperação registada desde o final de março. A vitória de Joe Biden nas eleições presidenciais dos EUA, conjugada com resultados promissores das vacinas contra a Covid-19 e rápido início do processo de vacinação a nível mundial, impulsionaram o sentimento de mercado nos últimos meses do ano. Ao nível económico, o ritmo de recuperação na atividade continuou a superar as expectativas dos investidores. O movimento de recuperação económica foi liderado pelo setor industrial, o menos afetado pelas medidas de restrição implementadas para combater a atual pandemia. A OCDE realizou em dezembro uma nova revisão em alta nas previsões para a economia mundial, projetando que em 2020 tenha sido registada uma contração de 4.2%, seguida de uma recuperação de igual dimensão no presente ano. Em adição à expectativa de uma recuperação cíclica e do comércio

global, a fraqueza do dólar também veio dar suporte ao sentimento positivo na região asiática.

Neste contexto, o índice acionista MSCI AC Asia Pacific obteve um retorno em euros de 12.9% no terceiro trimestre, encerrando o ano com ganhos de 9.8% em euros.

Na carteira, os sectores mais sensíveis à recuperação económica como o sector financeiro e de materiais lideraram os ganhos no trimestre, enquanto sectores mais defensivos registaram ganhos mais modestos. Ao nível individual destacar as retalhistas em carteira Anta Sports e Fast Retailing, que obtiveram retornos de 53.4% e 40.4%, respetivamente, no último trimestre do ano. Por fim, a forte valorização da industria de semicondutores refletiu-se nos ganhos de 35.1% e 34.4% das empresas Taiwan Semiconductor e Tokyo Electron presentes no fundo.

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidência a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sintético de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco	Elevado Risco
Remuneração potencialmente mais baixa	Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Ativos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site www.bancobpi.pt, os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	INÍCIO ***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2019	2018	2017	2016	2015
RENTABILIDADE*	6,33%	16,61%	6,16%	7,63%	19,35%	-14,03%	17,68%	2,64%	1,67%
CLASSE DE RISCO**	5	6	6	6	5	6	4	6	6

* As rentabilidades são anualizadas;

** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

*** Início: A data de lançamento é 19 de Setembro de 2011;

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Ishares Msci Asia Ex-Japan	5,39%
Fast Retailing Co Ltd	2,98%
Taiwan Semiconductor-Sp Adr	2,41%
So-Net M3 Inc	2,35%
Shin-Etsu Chemical	2,26%
Obic Co Ltd	2,22%
Anta Sports Products Ltd	2,21%
Nexon Co Ltd	2,15%
Tal Education Group- Adr	2,10%
Hoya Corporation	2,07%

DISTRIBUIÇÃO POR SETORES

SETOR	PESO
Bens Duradouros	18,97%
Financeiro	18,65%
Tecnologia	15,71%
Consumo Doméstico	15,12%
Saúde	12,77%
Industrial	6,61%
Matérias-primas	3,71%
Telecomunicações	2,86%
Energia	0,18%
Serviços Públicos	0,11%
Sectorial	0,04%

DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA GEOGRÁFICA

PAÍS	PESO
Japão	37,01%
China	25,56%
Hong Kong	6,76%
Austrália	6,24%
Índia	4,90%
Taiwan	3,18%
Nova Zelândia	3,01%
Indonésia	2,97%
Coreia do Sul	2,67%
Outros	1,49%

FISCALIDADE

IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação.

IRC (Residentes)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial e respeitem a rendimentos de capitais, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com caráter definitivo, à taxa de 25%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Ativos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site www.bancobpi.pt, os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..